



SÚMULA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

SÚMULA 05/2018**Convocada por**

Coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT

Realizada (local)

CAU/MT

Data

16/05/2018

Início

16:15hs

Término

17:50hs

PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Verificação de *quórum*;
2. Aprovação da Súmula 04.2018 (Abril) - CEPUA-CAU/MT - Reunião Ordinária;
3. Relatório de Gestão da CEPUA-CAU/BR para conhecimento (anexo) - Conselheira Cássia Abdalla;
4. Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS) - Conselheiro Carlos Oseko;
5. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do **Coordenador Carlos Oseko** da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula 04.2018 (Abril) – 4ª Reunião Ordinária da CEPUA-CAU/MT.

O Conselheiro **Carlos Oseko** apresenta o protocolo nº 648264/2018 e faz a leitura para conhecimento da comissão para que a seja discutido o que pode contribuir para o CAU/MT e reforça que o relatório é apenas um resumo dos trabalhos da CEPUA do CAU/BR. O Conselheiro **José Lemos** comenta que ele entende sobre os projetos apresentados no relatório sejam para que a nova diretoria possa dar continuidade dos projetos. Ressalta que na gestão passada foi feita uma palestra chamada Cidades Espreadas, quando foi feita uma proposta de criação de uma Lei de Responsabilidade Urbanística e sugere para que seja repensado o fato de voltar com esse projeto, pois no Seminário da CEPUA no ano passado, foi recebido muito bem o projeto da criação de Lei.

O Conselheiro **José Lemos**, sugere que seja feita uma proposta de "Mato Grosso 300" seguindo a linha do que foi feito em Recife-PE, fazer uma estruturação de envolver a Assembleia Legislativa, Associação dos Municípios para que daqui 30 anos alcance o plano urbanístico para os municípios.

O Conselheiro Alexsandro comenta que a proposta é muito válida para o crescimento dos municípios e compara o estado do Paraná que muitos municípios não desenvolveu o suficiente.

A Comissão faz a seguinte deliberação acerca do assunto:

DELIBERAÇÃO Nº 39/2018 – CEPUA-CAU/MT

PROCESSO: 648264/2018

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Indicativos baseados no Relatório de Gestão CEPUA-CAU/BR

Considerando a leitura do protocolo SICCAU 648264/2018, acerca do Relatório de Gestão CEPUA CAU/BR – Exercício 2017;

DELIBEROU:

1. A CEPUA-CAU/MT delibera pela formulação do projeto "MT 300"

Carlos Oseko
P. do Santo

